



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993
Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal
Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;
Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015
Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

RESOLUÇÃO Nº 01/CMEA/2025.

**Aprova a mudança de denominação da
EMEF ERMELINDA GIACOMIN FARINA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ-ES, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.308, de 29/06/2004, e em conformidade com os termos do Parecer CMEA nº 001/2025, aprovado na 1ª Reunião Plenária Extraordinária de 19/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da EMEF Ermelinda Giacomini Farina, que passará a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral – EMEFTI ERMELINDA GIACOMINI FARINA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de fevereiro de 2025.

Aracruz, 19 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
SERGIO FARIA DE AZEVEDO
Data: 20/03/2025 11:51:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Faria de Azevedo
Presidente do CME de Aracruz

JENILZA
SPINASSE
MORELLATO
96223880782

Jenilza Spinassé Morellato
Secretária Municipal de Educação

	Conselho Municipal de Educação de Aracruz - CMEA Criação: Lei Municipal nº 1.897, de 31.12.1993 <u>Alterações:</u> Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004; Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015 <u>Sistema de Ensino:</u> Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004
---	---

RESOLUÇÃO Nº 003/CMEA/2025

Convalida os estudos da estudante
Maísa Ribeiro Lima Ferreira.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ-ES, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.308, de 29/06/2004, e em conformidade com os termos do Parecer CMEA nº 003/2025, aprovado na 2ª Sessão Plenária Extraordinária de 13/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os estudos da estudante Maísa Ribeiro Lima Ferreira, referentes ao 6º Ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 13 de maio de 2025.

Manu Florindo Rodovalho Toledo
Presidente do CMEA

Jenilza Spinassé Morellato
Secretária Municipal de Educação